



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG



CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160

**DECRETO N.º 034 /2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

## **NOMEIA AGENTE POLÍTICO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **WILIEN LAGE DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 307.355.806-34, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.288..134 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 11 / 04 / 2014  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



## TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **WILIEN LAGE DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 307.355.806-34, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.288..134 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

  
WILIEN LAGE DE MORAIS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,  
DEFESA CIVIL E AGRICULTURA.**



**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL**